

**SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS,
PARCERIAS E CONCESSÕES**

FÓRUM DE MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

RESOLUÇÃO FÓRUM MOB-TUR Nº 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador do Fórum de Mobilidade e Conectividade Turística - Fórum MOB-Tur, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria MTur nº 632, de 14 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos seguintes atos normativos:

- I - Resolução Fórum MOB-Tur nº 7, de 10 de junho de 2021, que institui o Grupo Técnico Pontos de Apoio ao Viajante e Caravanismo;
II - Resolução Fórum MOB-Tur nº 9, de 16 de agosto de 2021;
III - Resolução Fórum MOB-Tur nº 10, de 10 de dezembro 2021, que prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico Pontos de Apoio ao Viajante e Caravanismo, instituído pela Resolução Fórum MOB-Tur nº 7, de 10 de junho de 2021;
IV - Resolução Fórum MOB-Tur nº 11, de 4 de fevereiro de 2022; e
V - Resolução Fórum MOB-Tur nº 13, de 19 de maio de 2022
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA KADRI

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 169, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso II do § 1º do art. 4º e do inciso I do art. 6º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 11 de 08 de abril de 2021, publicada no DOU de 09 de abril de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.009091/2013-62 resolve:

Art. 1º DESIGNAR RAQUEL FUSCALDI MARTINS TEIXEIRA, matrícula Siape nº 1843957, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação de Museologia Social e Educação do Departamento de Processos Museais, no período de 05 a 14 de outubro de 2022.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA**

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Nº 459, de 05/08/2021, e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.178, de 18/08/2022 e de acordo com item 9.1.3. do Edital da 10ª Edição do Prêmio Luiz de Castro Faria Edição/2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora para análise das inscrições enviadas pelos proponentes ao Prêmio Luiz de Castro Faria, composta pelos seguintes Membros:

- I Titulares - Banca I
a) Renato Silva Mangueira
b) Carlos Eduardo da Costa Campos
c) Luiz Carlos Medeiros da Rocha
II Suplente - Banca I
a) Ludiane das Chagas Vilela
III Titulares - Banca II
a) Danilo Curado
b) Rute Ferreira Barbosa
c) Rosana Pinhel Mendes Najjar
IV Suplente - Banca II
a) Maira de Oliveira Ribeiro

Art. 2º A Comissão Julgadora será presidida pelo Diretor do Centro Nacional de Arqueologia ou por pessoa por ele designada, sem direito a voto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERBERT MOURA REGO

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 115.079, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA, Diretor de Fiscalização, para substituir o Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, Mauricio Costa de Moura, no período de 2 a 6 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica designada CAROLINA DE ASSIS BARROS, Diretora de Administração, para substituir o Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, Mauricio Costa de Moura, no período de 11 a 16 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ORGANIZAÇÃO**

PORTARIA Nº 115.072, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 113.901, de 1º de junho de 2022, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e nas Portarias nº 113.921, de 7 de junho de 2022, e nº 113.936, de 10 de junho de 2022, resolve:

Conceder reversão ao servidor ALEXANDRE JULIO DE SANTANA, Analista, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 0.436.698-0, tendo em vista o que consta do processo eletrônico (PE) 214648.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE

PORTARIA Nº 115.074, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados de exercerem as respectivas funções comissionadas no Departamento do Meio Circulante:

Matrícula	Nome	Localização
1.766.876-X	Carlos Antonio Gazzaneo Belsito	Mecir/GETEC/DIFIC/SUMOI
6.174.985-0	Leandro Guimarães Campos Cardoso	Mecir/GETEC/DIFIC/SUFIC

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções comissionadas no Departamento do Meio Circulante:

Matrícula	Nome	Localização
1.766.876-X	Carlos Antonio Gazzaneo Belsito	Mecir/GETEC/DIFIC/SUFIC
6.174.985-0	Leandro Guimarães Campos Cardoso	Mecir/GETEC/DIFIC/SUGES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSE MEDINA LIMA JUNIOR

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2351, de 13 de Setembro de 2022, publicada na edição do D.O.U. nº 175, de 14.19.2022, Seção 2, Página 50, onde se lê: "13 DE SETEMBRO DE 2022", leia-se: "12 DE SETEMBRO DE 2022".

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 300, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009039/2019-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Goiás CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, a contar de 4 de outubro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 302, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.40101.0006578/2022-50, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para atuar como Membro Colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 799, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 501, de 14 de setembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 10563/2022/GABPC, de 23 de setembro de 2022, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Autorizar o Procurador da República MARCOS ANGELO GRIMONE, titular do 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, a retomar sua atuação nos autos do Inquérito Policial nº 5004137-98.2020.4.03.6181, bem como nos feitos dele decorrentes, relativos à operação denominada "Efeito Cascata".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 801, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Processo CPMF nº 1.00.002.000046/2021-96, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de setembro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 477, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 802, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011639/2022-89, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as designações dos Procuradores da República DANIEL HOLZMANN COIMBRA, HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, LUCAS BERTINATO MARON e RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS e da Procuradora da República LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO, para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério

